

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

## LEI N° 2.779, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

	Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao
	Senhor João Paulo Guimarães Fazza,
)	A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
	Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Paulo Guimarães Fazza.
	Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
	Art. 3" Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
	Art. 4" Revogam-se as disposições em contrário.
	São João Nepomuceno. 05 de dezembro de 2011.

EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a LE/
retro em 05/12/17, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal gurante 32 dias.

Ass: Fundamento Responsável